



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 068/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
28/08/2020	ITR	R\$	3.977,88
28/08/2020	IPI	R\$	7.573,63

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de Setembro de 20 20
DE N.º 1944
UMUARAMA 01 de 09 de 20 20
Imoni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS